

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS "HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA COMERCIAL" REFERENTES À LICITAÇÃO CSS 03.747/19, CUJO OBJETO É "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Relatórios de Implantação do Plano de Segurança e Ações Emergenciais das Barragens nos Municípios de Tatuí e Presidente Prudente"

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (14/11/2019), às 09:00 horas, na Av. do Estado, 561, Unidade I, Auditório de Licitações I, Ponte Pequena - SP, teve início a sessão pública referente ao recebimento dos envelopes e documentos relacionados a esta licitação, cujos integrantes da Comissão Julgadora são os seguintes: Nelson Messias Alves, Henrique de Oliveira Baptista Almeida, Guaraci Nunes, Antonio Luiz G. Dale Coutinho e Nilo Lemos Cardoso Neto e como colaboradora Valéria Vasconcelos de Lira. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora solicitou ao(s) interessado(s) presente(s) que oferecesse(m) seus envelopes contendo os documentos "Habilitação", "Técnica" e "Comercial". Às 09 horas e 05 minutos foi encerrado o recebimento dos envelopes. A Comissão Julgadora verificou a regularidade das empresas interessadas junto ao site www.esancoes.sp.gov.br, obtendo a informação de que não há impedimento para que elas licitem ou contratem com a Administração Estadual, pois não há restrições em seus nomes. Em seguida foram abertos os envelopes que continham os documentos "Habilitação" das empresas/consórcios interessadas, abaixo descritas, cujos nomes de seus representantes credenciados e respectivo número de folhas numeradas seguem:

• **Consórcio RHA-Engevix constituído pelas empresas:**

RHA Engenharia e Consultoria S/S Ltda. - CNPJ: 03.983.776/0001-67;

Engevix Engenharia e Projetos S/A. - CNPJ: 00.103.582/0001-31 e

Representante sra. Luana Tybucheski

265 folhas, incluindo a folha

59A;

• **Dynamis Engenharia Geotécnica Ltda. - CNPJ: 59.278.812/0001-46**

Representante sra. Solange Sato

55 páginas;

Apresentou na sessão as 9h35 min. o sr. Douglas Hermann Tempel como representante da empresa Geoprojetos Engenharia Ltda., e interessado em participar do certame, todavia, diante do horário e da não concordância das licitantes presentes seus envelopes não foram recebidos, assim não havendo a sua participação no certame.

Na própria sessão foram extraídos os documentos CAUFESP de todas as licitantes e verificadas as suas respectivas vigências.

O conteúdo dos envelopes "Documentos de Habilitação" das participantes interessadas foram rubricados pelos membros da Comissão. Os representantes abriram mão desse direito. Em vista da análise desses documentos ser realizada em momento posterior, os envelopes "Proposta Técnica" e "Proposta Comercial" foram agrupados de modo a formar 02 volumes de propostas técnicas e 01 volume de propostas comerciais que foram rubricados pela comissão e representantes.

Dada palavra aos representantes, a representante do Consórcio RHA-Engevix apresentou suas considerações, conforme Anexo I e a representante da licitante Dynamis Engenharia Geotécnica Ltda. conforme Anexo II.

O sr. Douglas Hermann Tempel manifestou-se na forma do documento denominado Anexo III, juntado a esta Ata. Solicitando ainda a inclusão de "Carta Credencial" onde o indica como representante da

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS "HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA COMERCIAL" REFERENTES À LICITAÇÃO CSS 03.747/19, CUJO OBJETO É "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Relatórios de Implantação do Plano de Segurança e Ações Emergenciais das Barragens nos Municípios de Tatuí e Presidente Prudente"

empresa Geoprojetos Engenharia Ltda. e ainda do documento "Instrumento Particular de 29ª Alteração do Contrato Social" da respectiva empresa.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada e rubricada pelos membros da Comissão Julgadora, pelos representantes presentes e por mim Valéria Vasconcelos de Lira que secretariei os trabalhos. A sessão encerrou-se às 10 horas e 45 minutos.

Comissão Julgadora/Colaboradores:

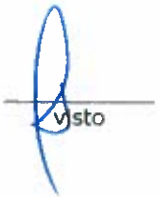

Nelson Messias Alves

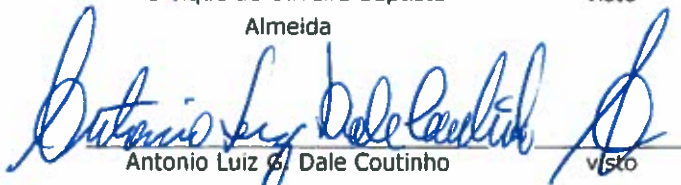

visto


Henrique de Oliveira Baptista
Almeida


visto


Guaraci Nunes


visto


Antonio Luiz Dale Coutinho

Ausente - serviço externo
Nilo Lemos Cardoso Neto

visto


Valéria Vasconcelos de Lira


visto

Licitantes:


Consórcio RHA-Engevix


Visto


Dynamis Engenharia
Geotécnica Ltda.


Visto

Presente (não participante) na sessão:


Douglas Hermann Tempel
Representante da empresa Geoprojetos Engenharia Ltda.


Visto

Sra Luana Tybucheski, representante credenciada, do consórcio RHA-Orgevix, aponta as seguintes questões quanto aos documentos de Habilitação de empresa Dynamis Engenharia:

a) A empresa supracitada não apresentou a certidão de Inscrição Civil, conforme Solicitado no item 3- Qualificação Econômico-Financeira, subitem 3.1 linha b.

b) A empresa Dynamis apresentou apenas 1 (um) atestado para qualificação técnica da empresa e do responsável técnico, na qual, a atestação de experiência não é compatível com o objeto. A empresa apresentou projeto de estabilização de 4 (quatro) lagoas, porém, no Edital pede-se no item 4 subitem 4.1 linha (ii) e 4.2 linha c experiência em Plano de Segurança de Barragem e Plano de Ação Emergencial.

14 de novembro de 2019

Luana Tybucheski

ANEXO 1



Handwritten signatures in red and blue ink, including a large red signature, a blue signature, and a red signature with a checkmark.

Eu, Solange Sato, representante legal da Empresa Dinamis Engenharia Juristicas CNPJ 59.248.812/0001-46, esclareço que a licitação em epígrafe permite a apresentação de curso técnico e atestado similar ao objeto dos serviços e sendo assim apresentamos o curso técnico 'Projeto de Estabilização de 04 lagoas' que fulgamos ser de igual teor técnico e este curso antecede a normativa de Segurança de Paranaguá.

A nova legislação jurídica informa que a Lei de Falência e Condição substitui a Lei de Insolvência.

Sem mais p/ o momento.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Solange Sato.

SOLANGE SATO RG 6.246.249-C
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

Y

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SR.
NELSON MESSIAS AAVES

EU DOUGLAS HERMANN TEMPEL, PORTADOR

DO RG 3979614, CPF 524407538-15, REPRESENTANTE LEGAL DA GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA, CONFORME TERMO ANEXADO À ESTA MANIFESTAÇÃO, PROTESTOU EM ATM E POR ESTE MEIO SOBRE O FATOS DE QUE A COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO LI Nº 03747/19 QUE DE VERDADE ESTAR PRESENTE NA SEÇÃO COM NÚMERO IMPAR, NA VERDADE FOI FORMADA POR APENAS QUATRO ELEMENTOS A SABER: NELSON MESSIAS AAVES, HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, DR ENRACI RUVES E ANTONIO LUIZ G DALE DA COUTINHO, ESTANDO AUSENTE POR SERVIÇO EXTERNO O DR NILO LEMOS CARDOSO NETO, RESTANDO QUE A MESMA ESTÁ COMPOSTA POR NÚMERO PAR DE PARTICIPANTES, SUGERINDO UMA INCORREÇÃO DE QUE A COMPOSIÇÃO DEVE SER SEMPRE IMPAR.

DIANTE DISTO VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER QUE A PRESENTE SEÇÃO SEJA CANCELADA PARA SER REALIZADA EM DATA FUTURA PARA QUE SE FAÇA JUSTIÇA.

N. TEMOS

P. DEFERIMENTO

SINPUB 14 DE NOVEMBRO DE 2019



PEÇO A JUNTA DOS ORÇAMENTOS IDENTIFICAR OS PODERES PARA PARTICIPAR DA SEÇÃO

ANEXO III